

El N° 882/93



 -

ACmãradeOuroBrancoaprovaeeu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Civil - Religiosa são Francisco de Assis, com sede provisória 3 Rua Jose da Silva de Oliveira Rolim, nº 46, Bairro dos Inconfidentes.



Artigo 3º - Revogam-se as disposições emcontrário

Ouro Branco, 05 de julho de 1993.

FERNANDODEOLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal